

## **ESTADO DO PIAUI**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

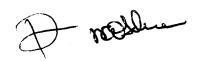
CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI - REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, situado na Av. Francisco da Costa Veloso, S/N centro, deu-se início a Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da vereadora Presidente MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, secretariada pelo secretário da mesa vereador RICARDO BARBOSA DE SOUSA. Compareceram e assinaram o livro de presença da sessão os Vereadores MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, RICARDO BARBOSA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, SOLANGE MARIA PEREIRA, ELENITA MACEDO SILVA, FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA e FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY. A presidente acolheu a todos, havendo número legal, declarou aberta a Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo em 27 de abril de dois mil e vinte. Posteriormente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Ricardo Barbosa que fizesse a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 23 de março de dois mil e vinte. Após a leitura, a presidente colocou a mesma em discussão, não havendo discussão, colocou-se em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. EXPEDIENTE DO DIA: a Mesa felicitou a vereadora Elenita Macedo pelo o seu aniversário acorrido em 11.04; deixou nota de pesar à família da professora Luciana Cardoso pela morte prematura de seu esposo Sr. Edilson e à família da Sra. Maria Francisca, da localidade São Bento, pela morte do seu esposo, Sr. Luís Peba; registrou a ausência da vereadora Maria do Carmo que avisou não está bem de saúde; apresentou o projeto 023/2020 que dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial de R\$ 500.680,77 no Orçamento - Programa Vigente para o fim que se destina enviado à câmara pelo Executivo solicitando urgência especial na tramitação do mesmo; e o decreto



010/2020 do Executivo que abre Credito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 020/2019 no valor de R\$ 170.348,44. ORDEM DO DIA: O secretario da mesa, vereador Ricardo Barbosa, fez a leitura do decreto 008/2020 que Declara estado de calamidade pública em todo o território do município de Cabeceiras do Piauí/PI; enviado para a casa pelo Executivo com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima. Na sequência, a presidente leu requerimento da mesa nº 02/2020 solicitando do plenário concessão de urgência especial para a tramitação do decreto 08/2020 do executivo; após a leitura, colocou-se o documento em discussão e em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Seguindo, a presidente colocou o decreto 008/2020 do executivo em discussão, a vereadora Elenita questionou que em Cabeceiras não tem nenhum caso conformado de coronavírus e que o município já tinha licitado para compra de insumos para a Secretaria de Saúde um valor de R\$ 600.000 ; o vereador Ricardo relatou que esteve pesquisando sobre o tema e viu que mais de 50 municípios piauienses já declararam estado de calamidade em suas cidades: a vereadora Solange acrescentou que o referido documento visa o enfretamento e a prevenção da pandemia; após a discussão, a presidente colocou o decreto em votação, sendo aprovado pela a maioria dos vereadores presentes. Posteriormente, a presidente leu o requerimento 03/2020 da mesa diretora solicitando do plenário concessão de urgência especial para a tramitação do projeto 023/2020 enviado pelo Poder Executivo, em seguida colocou em discussão e em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Na sequência, o secretário da mesa leu o requerimento de autoria dos vereadores Elenita Macedo, Maria do Carmo e Marcos Tadeu, onde solicitaram cumprimento da Lei Orgânica Municipal, capitulo III, Seção III, Artigo 66 - O prefeito não poderá ausentar-se do município, sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a 20 dias; o documento usou como justificativa que é do conhecimento de toda a população do município que o prefeito esteve presente no município em 20 de março de 2020, estando já com 26 dias de ausência no município até a data que protocolaram o requerimento, em 17 de abril de 2020. A presidente colocou o documento em discussão, o vereador Marcos Tadeu disse que fez visita à Unidade de Saúde, fez algumas perguntas ao enfermeiro Itamar mas ele não soube responder, pediu o número do telefone da secretária de saúde e ligou para a senhora Ana Mota, a mesma confirmou que a última vez que esteve no município foi em 20 de março; o vereador Filho Lages assegurou que despachou com o prefeito no dia 23 de março na casa do gestor em Cabeceiras e na data de 04 de abril viu o prefeito saindo da Unidade de Saúde do município, ocasião em que o gestor o cumprimentou; a vereadora Solange Pereira também relatou que na data 22 de



março despachou com o prefeito na residência do gestor no município e em 04 de abril esteve com o prefeito na frente da prefeitura; o vereador Ricardo Barbosa argumentou que em relação a fotografia em que o gestor aparece com o enfermeiro Itamar na Unidade de Saúde na data de 04 de abril, disse que confia no seu compadre Itamar e afirma que ele não participaria de uma montagem, que a foto é veridica, após as discussões, a presidente colocou o requerimento em votação e a maioria dos vereadores votaram contra a admissibilidade e prosseguimento do requerimento. Seguindo, o secretário da mesa fez a leitura do requerimento de autoria dos vereadores Elenita Macedo, Maria do Carmo e Marcos Tadeu, onde solicitaram com urgência a retomada dos trabalhos legislativos na modalidade de sessões online, tendo em vista que a câmara estava há 30 dias fechada por força do decreto motivado pela pandemia do coronavírus. A presidente colocou em discussão, os vereadores Francisco Clemente, Filho Lages, Solange Pereira, Ricardo Barbosa disseram que optaram pela sessão presencial, argumentaram falta de equipamentos, baixa qualidade da internet; a vereadora Francisca disse que se fosse presencial não participaria das sessões, por ser do grupo de risco, que procuraria os seus direitos; após as discussões, a presidente disse que a intenção é retornar aos trabalhos legislativos de maneira que todos os vereadores possam participar e assegurando as condições de proteção contra a contaminação do novo coronavírus, portanto ficou decidido que a câmara implantaria as sessões online. Na sequência, o secretario procedeu a leitura da Resolução nº 02/2020 de autoria da câmara que institui no âmbito do Legislativo o sistema que Deliberação Remota, medida excepcional destinada a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covide 19); a presidente colocou a resolução em discussão e em votação sendo aprovado por todos os vereadores presente. Abriu-se inscrição para o pequeno expediente. Inscreveu-se à vereadora Solange Pereira. Após a leitura da inscrita, a presidente convidou a fazer uso da tribuna à vereadora Solange Pereira. Fez uso da tribuna a vereadora Solange Pereira: deixou os pêsames a família do Sr. Edilson, e pediu para a senhora presidente que seja encaminhada da casa uma moção de pesar para a família dele a esposa profa Luciana e filhos e outra via para o Sr. Edson, pai de Edilson. Abriu-se inscrição para o grande expediente. Inscreveram-se à vereadora Elenita Macedo, vereador Filho Lages, vereadora Solange Pereira e vereador Marcos Tadeu. Após a leitura dos inscritos, a presidente convidou a fazer uso da tribuna à vereadora Elenita Macedo. Fez uso da tribuna a vereadora Elenita Macedo: cumprimentou a todos, justificou os requerimentos que foram votados nesta casa hoje e alguns foram aprovados e outros não; perguntou à presidente se junto a esse decreto 08/2020 que foi aprovado pelos vereadores, com exceção do vereador Marcos



e vereadora Elenita, foi acompanhado do plano de contingência anexado ao decreto para ser votado o estado de calamidade para o município, o que estranhou foi os senhores vereadores votar a favor do estado de calamidade pública no município de Cabeceiras do Piauí, sem que o prefeito municipal e nem Sra. Secretaria municipal de saúde do município não enviou para esta casa nenhum plano de ação que possa justificar tal estado de calamidade, simplesmente porque 50 municípios já decretaram estado de calamidade não é argumento para os legisladores, retificou a sua fala anteriormente, disse que o município de Cabeceiras do Piauí já tinha licitado para compra de insumos pela secretaria municipal de saúde no valor de quase R\$ 600 mil, não é R\$ 600 mil é R\$ 1.162.832, porque não se atentou que eram lotes, são quatros lotes, um lote de R\$ 361 mil, R\$ 414,800 mil, R\$ 110 mil, R\$ 227,032, totalizando R\$ 1.162.832 já licitado no município de Cabeceiras do Piauí para a compra de insumos, essa licitação está vigente até o dia 02/07/2020, acredita que foi um equivoco e erro esta casa reconhecer o estado de calamidade no município porque está fazendo referência ao covid-19, como também não entendeu que o senhor prefeito usou as redes sociais dizendo que tinha um projeto de leis nas mãos da senhora presidente pedindo autorização desta casa para compra dos insumos no valor de R\$ 170.000 mil do dinheiro do covid-19 que ainda não tinha sido usado esse recurso porque estava dependendo desta casa para que seja votado, e vossa excelência apresentou nesta casa um crédito adicional enviado pelo prefeito no valor R\$ 170.340,44 mil, já usando o decreto 08/2020 ainda sem o reconhecimento desta casa; justificou o requerimento de sua autoria e os vereadores Marcos e Maria do Carmo, no que se refere a questão do pedido de providencia para esta casa a respeito da presença do prefeito no município, mais do que justa, porque puderam confirmar nesta casa que estão com a verdade porque o nosso povo está preocupado, como falou a vereadora Solange que o povo está aflito, citou o caso do Sr. Edilson está tão aflito, não que ele possa ter falecido por conta disso, mas foi uma das indagações que se pergunta, assim como falou a vereadora Solange, disse que é isso que a preocupa, se tivesse orientação e ação correta com os munícipes, será se os munícipes estariam tão angustiados, pois as redes sociais os deixam assombrados com noticias ruins e outras que os deixam mais confortáveis, disse que a obrigação do município é com os munícipes e não é com os 50 municípios que decretaram calamidade que são obrigados a decretar, quis dizer que sonha que não tenha nenhum caso no município de Cabeceiras do Piaui, disse que se depender do atual gestor só com essas mentiras, o município está risco porque não tem nenhuma prevenção, fez referencia ao que os munícipes estão reclamando da não distribuição da merenda escolar no município, pediu para esta casa solicitar o mais rápido possível que o senhor prefeito faça a distribuição da



merenda que está em estoque no município, a reclamação é que muitos item estão vencidos e outros já foram retirados, e não podem deixar isso acontecer, disse que já notificou o Ministério Público para se manifestar e apresentar documentos proibindo o município de distribuir a merenda e o Ministério Público a encaminhou hoje o documento, queria saber se esta casa recebeu algum documento, pois o prefeito alega ter enviado um documento para esta casa, o ministério público a respondeu com a recomendação que fez a todos os prefeitos e para os presidentes de câmaras, Cabeceiras, Barras e Boa Hora e em nenhum momento o promotor faz referência a merenda escolar, pelo contrário, ele adverte que qualquer ato no município tem que ser feita de maneira que contemple todas as pessoas, disse estranhar o précandidato do prefeito publicar nas redes sociais documentos com uma tabela contendo a quantidade de cestas que vai ser distribuídas no município e apresentou nesta tabela alguns preços com superfaturamento, como o biscoito 3 em 1, não citada a marca, no valor de R\$ 9,98, segundo ele o documento contendo os valores foi enviado para o ministério público, disse que vai sondar se chegou mesmo, porque acha que é mais uma maneira de confundir a população; pediu que a casa encaminhasse oficio ao secretário de obras que tome as providências pelo chafariz da comunidade Olho d'água que não tem água, segundo as mensagens que chegaram ao seu telefone, a bomba é ligada e desligada na hora que querem e a comunidade passa a maior parte do tempo sem ter água nas torneiras; ressaltou que o requerimento solicitando a presença do prefeito, fez muito bem a Cabeceiras, disse que pelo menos ele veio em Cabeceiras, agora tem que mostrar ação do gestor, da secretária do serviço social, secretária de saúde no município. Fez uso da tribuna o vereador Filho Lages: cumprimentou a todos, lembrou aos nobres colegas que dia 13 deste mês fez um ano da morte do Profº Edivaldo e a família estava programada para mandar celebrar a missa, mas infelizmente com essa pandemia não foi possível, o padre foi apenas benzer o túmulo; revelou à vereadora Elenita que as cestas estão previstas para serem distribuídas na próxima sexta. Fez uso da tribuna a vereadora Solange Pereira: sobre a merenda, disse que entrou em contato com o secretário de educação junto com o prefeito a respeito e segundo as informações que foram repassadas pelos dois, o município enviou ofícios ao ministério publico eleitoral da comarca de Barras solicitando orientações para fazer a distribuição da merenda de forma correta, mas ainda não obteve respostas. Mas já estão organizando, todos os alunos e país de alunos que são da rede municipal serão contemplados, inclusive tentou aproximar as cestas do mesmo valor do estado no valor de R\$ 60,00 mais se aproximou no valor de R\$ 58,36 e farão a entrega da melhor forma possível. Fez uso da tribuna o vereador Marcos Tadeu: cumprimentou a todos, sobre a questão da



merenda, disse que antes de entrar em sessão teve a informação de que já está sendo comprado mercadorias para distribuir, no seu entender dessa forma não está correta, porque vai gerar mais situações tumultuosas no município, e sobre o valor do kit informado pela vereadora Solange, de R\$ 58,00 para cada aluno, acredita que a quantidade não chega a ser 2.000 alunos se for dividir esse dinheiro vai ultrapassar os R\$60,00 que o governo está dando, mas já se ver um pacote de biscoito por quase R\$ 10,00, já se percebe que há um superfaturamento de notas, pediu a parte a vereadora Elenita, deixou claro a questão do prefeito ter notificado o ministério público apresentado documentos dizendo como vai ser distribuído não diz que o ministério proibiu, fez contato com o ministério publico e obteve resposta de que não houve proibição na distribuição da merenda escolar no município de Cabeceiras do Piauí, houve uma recomendação para que não houvesse politicagem nessa pandemia do coronavirus.. Retomou a palavra o vereador Marcos Tadeu: sobre o que o prefeito falou que estava impedido de agir por conta dos vereadores que tinham parado de trabalhar, disse que foi a senhora presidenta que decidiu a paralisação das sessões, que o mesmo teria solicitados sessões online. sessões Mas os vereadores poderiam voltar a qualquer momento caso se fosse necessário, se o município estivesse precisando, mas como o prefeito estava ausente do município não precisou. A presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo ocorrida em 27 de Abril de 2020, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu, A secretário, subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-Pl, 27 de Abril de 2020.